

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ – FADIC
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CAROLINA NOBRE SILVA

**As dinâmicas do processo integracionista europeu e a crise financeira
global:
Historicidade e impactos.**

RECIFE

2016

CAROLINA NOBRE SILVA

**As dinâmicas do processo integracionista europeu e a crise financeira
global:
Historicidade e impactos.**

Monografia apresentada à Faculdade
Damas da Instrução Cristã - FADIC,
como requisito para obtenção do título
de Bacharel em Relações Internacionais.

**ORIENTADOR: Prof. Dr. Thales
Cavalcanti Castro.**

RECIFE

2016

Silva, Carolina Nobre

As dinâmicas do processo integracionista europeu e a crise financeira global: historicidade e impactos. / Carolina Nobre Silva. – Recife: O Autor, 2016.

54 f.; il.

Orientador(a): Prof. Pós-Doutor Thales Cavalcanti Castro.

Monografia (graduação) – Faculdade Damas da Instrução Cristã.

Trabalho de conclusão de curso, 2016.

Inclui bibliografia.

1. Relações Internacionais. 2. União Européia. 3. Crise econômica - UE. 4. Integração regional. 5. Identidade comunitária. I. Título.

**327 CDU (2.ed.)
327 CDD (22.ed.)**

**Faculdade Damas
TCC 2017-510**

CAROLINA NOBRE SILVA

**As dinâmicas do processo integracionista europeu e a crise financeira
global:
Historicidade e impactos.**

Monografia apresentada à Faculdade Damas da Instrução Cristã - FADIC, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em: ____/____/____

Nota: ____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador Thales Cavalcanti Castro
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTA – FADIC

Prof. Pedro Gustavo Cavalcanti Soares
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTA – FADIC

Prof. Maurício de Albuquerque Wanderley
FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTA – FADIC

**As dinâmicas do processo integracionista europeu e a crise financeira global:
Historicidade e impactos.**

Carolina Nobre Silva

Resumo

A União Europeia é atualmente conhecida como o mais avançado processo de integração contando atualmente com 28 membros. Este processo lento está em construção há mais de 50 anos, e, ainda não está terminado. Com a sua edificação, uma instituição soberana foi criada e, assim os países membros tem que respeitá-la e cumprir o disposto em seus tratados fundacionais. Para a recepção de cada país, há uma alteração no tratado institutivo da União para receber esse novo país. Apesar de ser uma comunidade sólida e conhecida internacionalmente, a UE sofre com críticas a respeito do sentimento comunitário e também no que tange as instituições financeiras, principalmente pós crise do euro. Outra questão de caráter extremamente importante é o alargamento à leste sofrido em 2004 para a recepção de dez novos integrantes, aqui é que se iniciam as dúvidas e comparações com a comunidade preexistente. A estrutura dessa monografia está consolidada em três partes. A primeira dispõe sobre o surgimento das instituições que precederam a UE. O segundo versa sobre tratados e alargamentos sofridos até tornar-se União Europeia, e, por fim o último traça um comparativo com o surgimento da Comunidade abordando a crise de 2008 e como isso alterou a estrutura econômica de uma comunidade sólida além da identidade comunitária.

Palavras-chave: Integração Regional, União Europeia, identidade comunitária, crise do euro, crise financeira europeia.

Abstract

Known as the most advanced integrationist process in the world, the European Union is composed by 28 member states. Its foundation as a sovereign institution was based on strict rules and agreements that demand the respect and compliance of each member. Since it was founded in 1957, the EU growth from 6 to 28 countries. Despite been a world known and respected political-economic union, the E.U. suffers from criticism regarding its financial institutions, mostly motivated by the euro crisis. The enlargement through the east, started in 2004, in order to receive the membership of 10 other countries, was the starting point for the questions, doubts and mostly the comparisons to the previous community. This term paper is structured in three sections. The first one is about the prior institutions that preceded the EU. The second section concerns the treaties, agreements and the enlargements that results in the actual E.U., lastly, the third part is dedicated to a comparative between the beginning of the community and the actual days, regarding 2008's crisis and how it altered the economic structure and the community identity of the European Union.

Key words: Regional Integration, European Union, community identity, euro crisis, European's financial crisis.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus pela oportunidade de estar aqui. Aos meus pais pelo amor incondicional e por toda dedicação que sempre tiveram comigo, as minhas avós por sempre me estenderem a mão. À minha filha que me ilumina e enche a minha vida de alegria. Agradeço ao meu companheiro da vida, por tanto amor e dedicação. E por fim, agradeço ao meu orientador por estar comigo nessa jornada.

Carolina Nobre Silva.

Sumário

Introdução.....	09
1. Precedentes históricos da União Europeia	11
2. União Europeia	22
3. A crise de 2008 e a desestabilização do bloco europeu	33
Considerações Finais	46
Referências Bibliográficas	50

Lista de Tabelas

Tabela 1: Velho e Novo Regionalismo	20
Tabela 2: Elementos da União Europeia	29

Introdução

Neste trabalho pretende-se analisar, de forma contínua, a evolução da União Europeia, bem como sua estrutura, para que seja possível entender a crise econômica europeia e seus impactos no continente.

Divide-se o presente trabalho em três partes. O primeiro capítulo aborda os precedentes da União Europeia, que se inicia com o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a Guerra Fria (1945-1991); vê-se os organismos criados para a reconstrução europeia, o FMI, o BIRD e o GATT, e, futuramente a criação da OMC. Por fim, mencionam-se as três comunidades que precederam a União Europeia, criadas pelos países europeus: a Comunidade do Carvão e do Aço (1951), a Comunidade Econômica Europeia (1957) e a Comunidade Europeia da Energia Atômica (1957).

A partir deste ponto, surge um novo conceito denominado supranacionalidade, onde os Estados abrem mão de certa soberania para que uma instituição supranacional coordene a Comunidade. Ao fim desta primeira parte, aborda-se ainda o tema do velho e novo regionalismo, que traça mudanças no mundo pós-guerras, tratando da evolução do mundo para um sistema capitalista e globalizado.

Acredita-se que esses fatos iniciais são de suma importância para a compreensão da forma como a crise do euro impacta social e economicamente os países europeus, servindo ainda como base para o entendimento do processo de integração que levou a União Europeia a ser uma referência nesta questão, o que nos permite entender a amplitude e a complexidade de questões que a afetam.

O segundo capítulo aborda os tratados constitutivos e os alargamentos sofridos pela CECA até se tornar União Europeia com o Tratado de Maastrich (1992). Para fins de análise do presente trabalho, destaca-se o Tratado de Lisboa (2007), sendo este o último alargamento sofrido pela UE, incluindo dez novos membros à leste do Continente. Esse alargamento é diferente dos demais por se tratar de países culturalmente muito distintos dos membros veteranos, e, pelo enorme volume econômico empregado nesses países pela UE para que os mesmos pudessem ser recepcionados. Além disso, este capítulo foi incluído por abordar a construção lenta e contínua da UE, bem como sua estrutura, e, ainda o início da crise europeia.

Esta parte é fundamental para a compreensão da conjuntura atual da União Europeia. A partir daqui são mostrados elementos que permitirão o entendimento do processo de integração europeu e o surgimento de novas questões que serão pontos mais frágeis para os próximos passos desta integração, agravadas com a crise financeira.

Por fim, o terceiro e último capítulo aborda o cerne da questão que são os efeitos sofridos pelos países-membros com a crise do euro. Para tal entendimento, inicia-se este capítulo abordando o alargamento à leste e suas consequências para a população europeia, fala-se do sentimento nacional, da cidadania europeia e, de como o povo europeu aceitou esses novos membros. Consequentemente à isso, aborda-se a crise americana, afinal não pode-se falar da crise europeia sem antes citar a crise imobiliária americana que teve extensões caóticas para todo o mundo, incluindo a UE, e, por fim, a crise do euro e as medidas empregadas pela Comunidade e pelas agências reguladoras para sanar a questão.

Para esta análise, foram utilizadas bibliografias de direito internacional, direito de integração, integração regional, artigos científicos da UE, e sites da Comunidade Europeia. O artigo aborda temas históricos nos dois primeiros capítulos e no último um tema atual, por isso a utilização nesse capítulo de artigos científicos.

Assim, é extremamente relevante a análise do tema, pois sabe-se da importância econômica e política da União Europeia, cuja contribuição pode ser observada no desenvolvimento de processos de integração regional.

Neste sentido, temos na União Europeia o modelo mais avançado de integração regional, servindo inclusive como base para outras regiões, tal como o MERCOSUL. É preciso levar em conta o peso econômico e político representado pela UE, para entender a dimensão dos impactos de atitudes tomadas por seus membros, diante da complicada situação na qual estes se encontram.

Este trabalho tem como objetivo, portanto, entender a crise do euro de forma que seja possível considerar os impactos para a integração europeia. O contexto atual é decisivo e é importante compreender toda a história e estrutura da integração, o que nos permitirá entender melhor este processo e compará-lo com outros.

1 PRECEDENTES HISTÓRICOS DA UNIÃO EUROPEIA

Neste capítulo introdutório serão abordados temas iniciais para chegarmos ao cerne da questão que será respondida no terceiro e último capítulo, que é saber as mudanças enfrentadas pelos países-membros pós crise do euro em 2008, tanto o que tange o aspecto econômico quanto o cultural – ligado a identidade europeia.

Para chegarmos a essa conclusão, alguns pontos são de extrema importância e relevância. Entre eles o pós Guerra Fria e o pós Segunda Guerra Mundial, a criação das três Comunidades que precederam a União Europeia, o velho e novo regionalismo. Assim, neste capítulo abordaremos temas que precedem a criação da União Europeia.

1.1 PÓS-SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

Antes de iniciarmos o contexto Europa pós Segunda Guerra Mundial é de extrema importância citar a crise dos anos 20, que foi marcada principalmente pelo protecionismo exagerado americano frente à entrada de produtos estrangeiros no país. Com isso temos um aumento significativo das tarifas de produtos importados nos Estados Unidos, o que leva outros países a adotarem a mesma postura para tentar se proteger. “Esse protecionismo exacerbado leva a uma diminuição significativa do comércio exterior e, agrava ainda mais a crise” (ACCIOLY, 2011). Ainda devastados pela primeira guerra mundial, os países europeus se deparam com a crise americana dos anos 30. De acordo com Judt (2005, p. 14):

Muitos países, sobretudo da Europa Central, nunca recuperaram seus efeitos do pós 1ª Guerra Mundial, e, os que conseguem são atingidos pela crise dos anos 30, quando a deflação, as falências e os esforços desesperados para criar tarifas protetoras contra a concorrência externa provocaram não somente taxas de desemprego nunca antes atingidas e capacidade industrial não aproveitada, mas também o colapso do comércio internacional.

Quando olhamos o cenário do pós Segunda Guerra Mundial, a perspectiva que temos é de uma Europa desolada e miserável, onde todos, incluindo a população civil e militar estavam exaustos, porém essa imagem pode ser atenuada no caso da compreensão de como esse continente conseguiu se reerguer tão rapidamente nos anos seguintes.

No mundo pós-segunda Guerra, os países enfrentam novamente uma crise. Com a ascensão do comunismo soviético, dá-se início da Guerra Fria (bipolarização), há uma luta indireta entre duas potências mundiais (Estados Unidos e União Soviética), ocorre um afastamento diplomático entre os estados que eram a favor do capitalismo e, os que eram a favor do comunismo. Esse conflito dura cerca de 50 anos. Neste período nota-se uma nova postura norte-americana em relação ao protecionismo exacerbado do início dos anos 30, ou, podemos dizer, em relação ao comércio exterior.

Não há dúvidas que o grande vencedor da 2ª Guerra foi os Estados Unidos, afinal, nenhuma das grandes Guerras se deu em seu território, não sofreram com a destruição nacional, nem perdem seu parque industrial. Ademais a isso foram os grandes exportadores de armas e suprimentos durante a Guerra e, no pós Guerra, continuam se beneficiando com o Plano Marshall, plano esse onde são os grandes financiadores da reconstrução europeia.

Para que não houvesse outra recessão generalizada como a vista na década de 30, os Estados Unidos introduzem um novo conceito, a liberalização multilateral do comércio. As negociações multilaterais são as realizadas entre mais de dois países, das quais resulta o sistema regulador do ambiente mercadológico, tornando-o seguro e previsível, de forma a incentivar os investimentos e o comércio. Desta forma, as negociações passam de bilaterais, para, a partir daqui, se tornarem multilaterais. Os norte-americanos acreditavam que apenas o comércio bilateral não seria suficiente para garantir as negociações em escala mundial, por isso, este novo conceito é criado.

Portanto em 1944, no período final da Guerra, os Estados Unidos e seus aliados se reúnem na Conferência Internacional de Breton Woods, com o propósito de criar uma nova estrutura econômica mundial para o período pós-guerra, onde basicamente questões comerciais são debatidas. “Os Estados Unidos, vencedores da 2ª Guerra idealizam uma nova estrutura mundial que seria capaz de evitar novos conflitos mundiais, fundamentada em três vertentes” (GOMES, 2012).

São criados organismos específicos para regular essas relações comerciais, além de auxiliarem os países que estavam devastados pela guerra. São eles: FMI, BIRD e a OIC. Gomes (2012, p. 33) diz ainda em seu texto que o FMI é uma instituição que socorre países em dificuldades financeiras, o BIRD é uma instituição que ajuda os países devastados com a Guerra a se reconstruírem, e, a OIC é uma organização internacional que promove o livre comércio.

São criados os dois primeiros organismos, porém a OIC acaba por não se concretizar devido a não ratificação dos Estados Unidos, – estes já exibiam status de potência hegemônica – temiam que a organização restringisse sua supremacia comercial. Lopez e Gama (2011) dispõem sobre o tema da seguinte maneira:

Em 1950, chegou-se à conclusão de que não haveria consenso por parte da maioria das nações participantes e, não obstante o papel preponderante exercido pelos Estados Unidos naquelas negociações, o país anunciou que o documento não seria ratificado pelo Congresso (temiam que a OIC restringisse a supremacia comercial americana).

O sistema que deveria ser criado em Breton Woods acaba por ter somente dois pilares, o FMI e o BIRD. Por detrás desses organismos, cria-se a ONU, com caráter multilateral e com fins políticos, voltada para a manutenção da paz.

No lugar da OIC, é adotado um acordo geral sobre tarifas e comércio documento esse chamado GATT, assinado em Genebra em 1947 por 23 países, entre eles o Brasil. O tema multilateralismo é iniciado com o GATT, por isso é indispensável sua compreensão. Este documento surge para suprir a lacuna deixada pela falta de criação da OIC, porém de forma provisória, e, seu principal objetivo é a diminuição progressiva das barreiras comerciais e maior igualdade entre os seus signatários. Acreditavam que com isso haveria maior interdependência entre os países e, isso diminuiria o risco de uma possível guerra. Sua duração se dá de 1947 até 1994 quando, durante a Rodada do Uruguai incorpora-se à recém-criada Organização Mundial de Comércio.

Segundo Böhlke (2012, p. 22), “esse acordo visava uma maior liberalização do comércio internacional, principalmente por meio da eliminação progressiva das barreiras tarifárias”.

Ainda sobre o Acordo Geral de Tarifas e Comércio:

Constitui um dos três organismos (junto com o FMI e o Banco Mundial) criados ao final da Segunda Guerra Mundial para organizar o sistema regulador dos aspectos monetários, financeiros e comerciais do mundo ocidental. Nasceu com o tratado internacional em 1948 e com objetivo expresso de fixar programas para a liberalização comercial e multilateralização da cláusula da nação mais favorecida. (OCAMPO, 2008, p. 23-24)

Conforme as idéias de Bolhke (2012, p. 23), observamos que o GATT é sustentado principalmente em dois princípios, o da nação mais favorecida onde um benefício que é concedido a um país deve ser imediatamente concedido aos demais países signatários do Acordo, e, o do tratamento nacional que impede a discriminação de produtos importados de países-membros após o desembaraço aduaneiro (BÖLHKE, 2012).

Assim, no mundo pós-guerra, um novo conceito surge, o multilateralismo bem como as organizações para reconstruir a Europa previstas no plano Marshall, FMI e BIRD. Posteriormente a isso, devido a não positividade da OIC, incorpora-se a ela um acordo sobre tarifas, denominado GATT.

1.2 COMUNIDADE EUROPEIA DO CARVÃO E DO AÇO (1951)

O termo União Europeia surge no início dos anos 20, com o manifesto de Viena; este tinha como intuito promoção da paz. Este manifesto acaba por não ter bases bem definidas, pois o período foi marcado por crises e instabilidades, o que faz os países europeus se voltarem para a sua política nacional, ou seja, o manifesto não é colocado em prática.

Podemos dizer que o marco da passagem do ideal europeu onde se buscava a paz perpétua para a realidade integracionista está baseado em dois discursos: o primeiro deles feito por Churchill em 1946 na Universidade de Zurique, e o segundo é a declaração de Schumann.

Após a Segunda Guerra Mundial, os EUA lançam um programa para reconstrução da Europa conhecido como Plano Marshall¹ como já mencionado acima, que pretendia coordenar a relação entre Europa e América do Norte. Todos os países europeus encontravam-se devastados, então, através do Plano Marshall, os Estados Unidos dão incentivos para a reconstrução da Europa, porém ainda não existia um

¹ George Marshall, Secretário de Defesa norte-americano, durante a última fase do conflito armado, lança essa iniciativa de assistência generalizada para a Europa, oferecida tanto a países ocidentais como aos da Europa central e oriental, aos últimos a ajuda não chega, pois a União Soviética impede, com medo das consequências políticas dessa cooperação econômica norte-americana poderia chegar a ter nos territórios satélites sob sua influência e controle. [...] Esse projeto visava que a Europa se reconstruísse nos mesmos moldes da constituição federal estadunidense, ou seja, se o plano se concretizasse, acreditavam que as semelhanças entre eles não permitiriam novos confrontos (OCAMPO, 2008, p. 146).

preparo real dos países europeus para o recebimento de instituições com caráter comum, ou seja, que estivessem além do foro nacional, nem de uma integração mais profunda.

Com receio de uma nova guerra Mundial, a Europa viu-se obrigada a se reconstruir, assim, Jean Monet, negociador e construtor da paz propõe a Robert Schumann, experiente chanceler francês juntamente com Konrad Adenauer, chanceler alemão tem a “ideia de criar interesses comuns entre os seus países, ou seja, sob o controle de uma autoridade independente, do mercado do carvão e do aço, setor estratégico para desenvolvimento econômico de ambos” (MENEZES; PENNA FILHO, 2006, p. 25). Tal proposta é formulada pela França e aceita pela Alemanha e os países formadores do BENELUX.

Robert Schumann e Jean Monnet imaginavam essa reconstrução com a criação de uma Federação Europeia de forma gradativa, afinal os dois principais polos dessa edificação seriam os rivais durante a Segunda Guerra, a Alemanha e a França, que detinham a matéria prima para a produção de equipamentos bélicos, carvão e aço respectivamente.

Em 1951², em Paris, surge a CECA – Comunidade do Carvão e do Aço³, através do tratado de Paris de, que entraria em vigor em 1952, a qual inicialmente contava com seis países, entre eles: França, Alemanha, Itália, e os países do Benelux – Bélgica, Holanda e Luxemburgo. Acreditavam que essa comunidade reconstruiria não somente os dois países fornecedores da matéria-prima, no caso Alemanha e França, mas também o resto do continente.

² O objetivo deste Tratado era contribuir, graças ao mercado comum do carvão e do aço, para a expansão econômica, para o aumento do emprego e para a melhoria do nível de vida. Por conseguinte, as instituições deviam velar pelo abastecimento regular do mercado comum, garantindo a igualdade de acesso às fontes de produção, velando pelo estabelecimento dos preços mais baixos e pela melhoria das condições dos trabalhadores. Simultaneamente, dever-se-ia promover o comércio internacional e a modernização da produção. Com vista à criação do mercado comum, o Tratado instaurou a livre circulação dos produtos, sem direitos aduaneiros nem encargos. Proibiu igualmente as medidas ou práticas discriminatórias, as subvenções, os auxílios e os encargos especiais impostos pelo Estado, bem como as práticas restritivas.

Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Tratado CECA).

Disponível em:

http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/treaties_ecsc_pt.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2016.

³ Segundo Boris Fausto (*apud* Accioly, 2010, p. 46), a razão para ser carvão e aço é que sob uma mesma autoridade supranacional, ela controlaria a maiores indústrias bélicas da Europa.

Em 1951, assina-se o Tratado Constitutivo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, e seus objetivos podem ser encontrados no preâmbulo do Tratado.

Para que a rivalidade deixasse de ocorrer, era necessário que houvesse uma união de interesses, um objetivo único, e ao criar a CECA, os contratantes buscavam um mercado comum, em objetivos comuns e em instituições comuns.

Com a entrada em vigor da Comunidade, temos mais do que um acordo técnico, temos a criação de um novo sistema jurídico-político, onde os Estados-membros conferem a uma autoridade supranacional a gestão comum do carvão e do aço, além de ser “o primeiro passo concreto para futura federação europeia, bem como para a superação definitiva do perigo de guerra entre as potências regionais” (ACCIOLY; NASCIMENTO; CASELLA. 2012).

Seguindo as ideias de Menezes e Penna Filho (2006), notamos que para que esses objetivos sejam levados a cabo, a CECA é formada por quatro partes, são elas: A Alta Autoridade, composta por governantes de cada país membro, que tinha como objetivo administrar o comércio do carvão e do aço de maneira supranacional, a Assembleia Parlamentar formada pelos delegados dos Parlamentos e seu objetivo é controlar a Alta Autoridade, há também o Conselho Especial de Ministros que é formado por representantes dos Estados-membros que atuam para harmonizar as ações deste Conselho com a Alta Autoridade, e, por fim, o Tribunal de Justiça que é o responsável para que haja a aplicação do Direito Comunitário.

Estas instituições existem para que haja o cumprimento do Tratado Constitutivo da CECA no âmbito comunitário, ou seja, zelam pelo bem comum dos cidadãos comunitários. A CECA fica subordinada durante 50 anos ao Tratado de Paris, porém em 24 de julho de 2002 ela é extinta. Como obteve grande sucesso, da CECA derivam outras duas Comunidades, a EURATOM e a Comunidade Econômica Europeia, ambas criadas em 1957, sendo que a última herda todo o seu acervo histórico e o patrimonial que serão analisadas no próximo tópico.

1.3 COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPEIA E COMUNIDADE EUROPEIA DA ENERGIA ATÔMICA (1957)

A Comunidade criada por Jean Monet e Robert Schumann, especializada como o nome já diz no carvão e no aço, é tão bem sucedida que seis anos depois, os Ministros

das relações exteriores do Benelux, juntamente com Jean Monet decidem dar continuidade ao processo de união da Europa, criando outras duas Comunidades.

Em junho de 1955 há um encontro dos seis países da CECA em Messina na Itália, onde se decide avançar ainda mais o processo integracionista proposto por Jean Monet em 1951.

Sobre o tema (Menezes; Penna Filho, 2006, p. 26) temos:

Os seis Estados membros da CECA escolheram, portanto, uma nova e mais importante área de integração no domínio econômico: a criação de um mercado único, ideia que avançava diante dos limitados objetivos iniciais de uma integração promovida em bases setoriais.

Assim, os mesmos países criadores da CECA, em 1956 apresentam as conclusões dessas ideias, criam-se duas vertentes do Tratado de Roma onde decidem instituir mais duas Comunidades. Em sua obra, Saba (2002) demonstra que a comunidade é mais abrangente, que abordava temas variados, porém relacionado a fatores econômicos, onde se pretendia aumentar ainda mais a cooperação entre os seis países, denominada Comunidade Econômica Europeia que tem como foco a criação de um mercado comum europeu, e, sua base é o Tratado Constitutivo da Comunidade Econômica Europeia, e outra, denominada EURATOM, bem mais específica, que tinha como objetivo estabelecer um mercado comum de produtos nucleares que tem como base o Tratado Constitutivo da Comunidade Econômica Europeia de Energia Atômica. Interessante ressaltar que fica estabelecido que o fim dessa energia não poderia ser utilizado para nenhum outro fim que não o pacífico entre seus membros.

Acreditavam que esta nova comunidade, que cuidaria especificamente do tema energia atômica seria “o condão para ampliar as fontes energéticas necessárias à reconstrução das economias europeias, e submeter o desenvolvimento da indústria atômica alemã a um sistema coletivo de tomada de decisões” (SABA, 2002). Esta comunidade ampliaria os objetivos do Tratado de Paris, criando um novo mercado comum europeu.

1.4 VELHO E NOVO REGIONALISMO

Ao inserirmos o tópico velho e novo regionalismo queremos abordar as diferenças de integração existentes no mundo pós II Guerra e traçar um comparativo com os novos modelos que surgem a partir do final do século XX.

O antigo regionalismo está compreendido no período pós-segunda guerra. Aqui a premissa básica é o protecionismo, e nota-se que os acordos regionais normalmente eram feitos baseados no critério geográfico, assim, normalmente ocorriam entre vizinhos ou onde a localização geográfica fosse favorável. A partir dos anos 70, percebe-se que o número de acordos regionais começa a crescer, porém somente na década de 80/90 é que temos o ressurgimento do regionalismo.

Conforme citam Senhoras e Silva Vitte em sua obra (2007), com o pós Segunda Guerra podemos dizer que houve duas grandes ondas de integração, a primeira delas é referente aos países subdesenvolvidos em que pretendiam diminuir sua dependência política e econômica em relação aos países mais desenvolvidos e, a segunda, com aspectos bem diferentes da primeira onde os países através de uma união entre eles pretendiam ter uma maior participação na economia mundial.

Quando surge o capitalismo, este aperfeiçoa a escala tripartite geográfica que se baseavam no recorte local/regional, nacional e internacional, e agora se dá de maneira mais ágil. “A capacidade de utilização do espaço é construído em novas escalas, pois a natureza desigual da acumulação engendra um espaço múltiplo” (SENHORAS; SILVA VITTE, 2007, p. 2) isto quer dizer que com o surgimento do capitalismo, a comunicação entre os países se dá de maneira muito mais acelerada do que antes, onde o comércio entre os países normalmente se dava por questões de afinidade.

Durante a primeira onda, os acordos visavam apenas aspectos econômicos, como redução de tarifas, e, o antigo regionalismo é notado aqui como um instrumento de suporte das políticas nacionais de desenvolvimento.

O novo regionalismo pode ser notado claramente após a segunda onda de integração, isso remete ao final do século XX. Segundo Hurrel (1995, p. 24) “o novo regionalismo tem quatro características importantes que ilustram seu renascimento”:

O autor cita em sua obra que a primeira delas é o surgimento do eixo norte-sul com a criação do NAFTA (nota-se que países mais e menos desenvolvidos se integram, há uma mudança radical no conceito de integração por afinidade); a segunda é o que diz respeito

ao nível de institucionalização e sua grande variação “com muitos agrupamentos regionais evitando conscientemente as estruturas institucionais e burocráticas das Organizações internacionais tradicionais e o modelo regionalista apresentado pela UE”, em terceiro lugar temos o caráter multidimensional do novo regionalismo, onde “se torna cada vez mais difícil traçar a linha divisória entre regionalismo econômico e político, uma vez que o regionalismo é alimentado tanto pelo fim da Guerra Fria e descentralização da segurança quanto pela evolução da economia global”; e, por fim, o quarto e último elemento que seria o sentimento de pertencimento, ou a chamada consciência regional que “tem aumentado em numerosas áreas do mundo, (...), embora essa consciência nem sempre se traduza de maneira fácil e sem problemas em instrumentos concretos de cooperação regional” Assim, se presentes esses quatro requisitos descritos, estamos diante do novo regionalismo.

Desta maneira, em linhas gerais define-se o novo regionalismo como:

O processo de formação de blocos de países economicamente integrados, em maior ou menor grau, que é estimulado, e ao mesmo tempo, estimula o comércio intra-industrial e o aproveitamento de economias de escalas, capacitando as economias para o desenvolvimento e para as inserções mais dinâmicas no cenário capitalista global (SENHORAS; SILVA VITTE, 2007, p. 10).

Assim, vemos que cada espécie de bloco regional, pressupõe graus diferentes de comprometimento dos Estados, ou seja, baseado nos objetivos que cada Estado pretende alcançar, incluídos os aspectos sociais, econômicos, jurídicos e políticos, um tipo de organização endógena será criada, com suas próprias normas e regras para a regulamentação do bloco. Ademais, criando-se blocos regionais, sendo eles mais ou menos profundos estamos diante de cooperação.

Para melhor visualização das características do velho e novo regionalismo, abaixo traçar-se-á um quadro comparativo onde essas características poderão ser melhor visualizadas.

<i>Velho Regionalismo</i>	<i>Novo Regionalismo</i>
<i>Funcionou sob a estratégia de substituição de importações para a ampliação de mercados protegidos</i>	<i>Funciona sob a estratégia de inserção na economia global - terceira via em direção à liberalização da economia global</i>
<i>Acordos entre países de graus de desenvolvimento similar</i>	<i>Acordos entre países desenvolvidos e menos avançados (Norte-Sul/Norte-Norte/Sul-Sul)</i>
<i>Integração superficial: Bens industriais e tarifas</i>	<i>Integração Profunda: Todos os produtos, serviços e investimentos</i>
<i>Restrições aos Investimentos Externos Diretos</i>	<i>Atração de IEDs</i>
<i>Âmbito econômico</i>	<i>Âmbito econômico social e político</i>
<i>Iniciativa governamental</i>	<i>Participação de governos e empresas privadas</i>

Fonte: Jimenez, 2003

Ao analisarmos a tabela de forma detalhada vemos que com o novo regionalismo muitas mudanças surgem em torno da integração. Primeiramente no que diz respeito ao mercado global. O velho regionalismo quer a abertura de mercados protegidos enquanto o novo regionalismo quer a liberalização da economia global, o velho regionalismo busca parceiros com grau de desenvolvimento similar ao seu, enquanto o novo regionalismo busca parcerias diversificadas, também há diferença quanto ao grau de integração, no primeiro temos uma integração superficial com iniciativa governamental e, o segundo tem uma integração muito mais densa e existe a participação do governo e entidades privadas. Além do mais, o novo regionalismo acrescenta outros tipos de cooperação que não somente a comercial, como a cultural, política e social.

O novo regionalismo é bem diferente daquele descrito no pós II Guerra Mundial, pois agora temos acordos bem mais abrangentes e abertos. As primeiras integrações feitas no pós II Guerra como a ALALC e CARICOM tinham o “regionalismo como um meio complementar para o desenvolvimento nacional, já, após os anos 90 e com o

surgimento do novo regionalismo este pode ser considerado um fim em si para os países de desenvolverem” (SENHORAS; SILVA VITTE, 2007, p. 14).

Após o debate do Velho e Novo Regionalismo onde vimos que o Novo Regionalismo além de se integrar de maneira muito mais profunda que o antigo regionalismo, ele busca parceiros além do cunho comercial que podem ser estabelecer na esfera social, cultural e política. Assim, este tópico é vital para a compreensão da identidade europeia criada com a União Europeia, e, seu abalo no pós-crise de 2008.

O próximo capítulo abordará temas específicos da abertura da Comunidade Europeia, sua transformação em União Europeia bem como seus Tratados constitutivos.

2 UNIÃO EUROPEIA

Após temas introdutórios terem sido abordados no primeiro capítulo, como o pós Segunda Guerra Mundial, a reconstrução dos países europeus mediante a formação de três Comunidades Supranacionais, este capítulo dará ênfase a continuação do processo de integração europeu, juntamente com seus Tratados, a consolidação da União Europeia em 1992 com o Tratado de Maastrich e, veremos também como se encontra atualmente a Comunidade.

Vale ressaltar que não é o principal foco do trabalho esmiuçar detalhadamente cada alargamento ou a instauração de novos Tratados, pois o enfoque principal se dará no próximo capítulo onde abordaremos como ficou a Comunidade pós a recepção dos países do leste e crise de 2008 tanto no aspecto econômico quanto cultural.

2.1. PROCESSO DE INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Como já visualizado no capítulo anterior, a Europa no pós Segunda Guerra encontrava-se completamente devastada, dessa maneira os países europeus, com ajuda de um fundo de assistência Norte-Americano, resolvem se integrar e criam a Comunidade do Carvão e do Aço. Devido a tamanho sucesso, dela derivam outras duas comunidades, a Comunidade Econômica Europeia e a Comunidade Econômica Europeia da Energia Atômica.

Importante salientar que com essas Comunidades, termos como “supranacionalidade” surgem.

2.1.1 Ato Único Europeu (1986)

Com o êxito decorrente da criação das três Comunidades, outros países se interessaram em fazer parte do bloco, e, para que fossem aceitos deveria haver uma reforma dos Tratados para que pudessem ser recepcionados. Assim, em 1986, concretiza-se uma revisão do Tratado de Roma (responsável pela criação da CEE e Euratom) através do Ato Único Europeu, tendo esta denominação porque através de um único ato, dá-se a revisão das três Comunidades.

Atuando como forma preparatória a unificação das Comunidades, em 1965 foi assinado o Tratado de Bruxelas, simplificando as instituições Europeias através de uma

fusão executiva e criação, portanto, de uma única Comissão e um único Conselho para as três Comunidades. Mesmo unificadas, é importante ressaltar que as referidas instituições têm seus trabalhos separados devido à diferença de objetivos estabelecidos a cada uma.

Assim, apesar de discutida a unificação das três Comunidades no Tratado de Bruxelas, não houve de fato a união entre elas, apenas uma fusão, já que cada Comunidade é supranacional e têm seu próprio ordenamento jurídico. O Ato Único revisa todas elas conjuntamente, onde se muda o foco inicial, tendo agora como objetivo é a concretização do Mercado Comum, que implica na implantação de quatro liberdades: livre circulação de bens, pessoas, capitais e serviços, acelerando a chegada do mercado sem fronteiras.

Ainda vale ressaltar que com a instauração do Tratado de Bruxelas, o Parlamento passou a ter “o direito de escrutinar as contas da UE no final de cada exercício e de avaliar a aplicação criteriosa e correta do orçamento comunitário por parte da Comissão”, enquanto o Ato Único Europeu de 1986 “consagra obrigatoriedade de aprovação das novas adesões à UE pelo Parlamento”.⁴

O Ato Único Europeu demonstra que está um passo à frente do Tratado de Bruxelas em relação ao processo de integração dos países, uma vez que estabelece um “Mercado Único” Europeu. Seu principal objetivo é a reforma das instituições e a simplificação na tomada de decisão dentro do mercado único, destacando-se por dar um maior peso ao Parlamento e mudar a votação do Conselho para maioria qualificada, o que amplia a democratização na tomada de decisões.

Considerado revisor do Tratado de Roma, o Ato Único traz ganhos institucionais efetivos, entre eles “a introdução na esfera jurídica de novos setores, como a política externa comum e a cooperação regional que não haviam aparecido de forma explícita no Tratado de Roma” (CAMARGO, 2008, p. 81). Além disso, após consolidar o Mercado Comum, é iniciada uma nova etapa: busca-se a União Econômica e Monetária (consolidada com a implantação do euro em 2002), estabelecida com o Tratado de Maastricht em 1992, tema esse abordado no próximo tópico.

⁴ Parlamento Europeu. **Os tratados e o Parlamento Europeu**. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/00b82c7869/Os-Tratados-e-o-Parlamento-Europeu.html>. Acesso em: 10 de outubro de 2016.

2.1.2 Tratado de Maastricht (1992)

Em 1992, com o Tratado de Maastrich, cria-se de fato a União Europeia, conhecida como uma comunidade política, com a finalidade de avançar ainda mais o processo de integração europeia, estando fundamentada em três pilares: mercado comum, onde vigora a supranacionalidade; assuntos de cooperação e justiça, de natureza intergovernamental, onde se tem por objetivo a criação de um espaço interno seguro, através da cooperação policial; e a defesa externa comum, também de natureza intergovernamental, com a finalidade de dar maior segurança ao espaço do bloco econômico, na hipótese de ameaça por alguma potência estrangeira.

É considerado inovador, pois sua constituição se dá nos planos de política externa, segurança comum, justiça e negócios internos, sendo esses os três pilares base para sua construção, segundo enumera seu artigo 1º. O Tratado de Maastrich também é conhecido como Tratado da União Europeia, “podendo ser considerado como revisor dos tratados comunitários mais importantes, pois atua tanto no campo institucional quanto no material” (SABA, 2002). Assim, institui a cidadania comunitária, também concede o direito de livre-circulação, de votar e ser votado nas eleições municipais e do Parlamento Europeu, direito de solicitar a proteção diplomática dos outros Estados da UE quando se encontre fora deste, deste que seu próprio país não tenha a representação diplomática disponível neste Estado onde o cidadão se encontre⁵.

Além disso, muda-se o nome da Comunidade Econômica Europeia, para União Europeia, com intuito de angariar novas políticas sem a finalidade comercial, como proteção ao direito dos consumidores, meio-ambiente, direitos sociais, etc. Assim, a União Europeia, tem a finalidade de criar mecanismos para aprofundar o processo de integração, contribuindo com a regulamentação das questões do mercado comum com objetivos mais amplos, englobando a livre circulação de mercadorias, bens, serviços e capitais, e, futuramente uma união econômica e monetária. “O acordo avançou também, pela inclusão dos Acordos Schengen, a liberdade de circulação e de permanência em todo o território da União”. (CAMARGO, 2008, p. 490).

A UE também possui uma estrutura quadripartite. Saba (2002) afirma que a formação é composta pela Assembleia Comum, o Conselho de Ministros, a Comissão,

⁵ Europa. **Cidadania da União Europeia.** Disponível em: http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/amsterdam_treaty/a12000_pt.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2016.

onde os países são representados individualmente por um representante (tendo atualmente 28 membros), e o Tribunal de Justiça. Nota-se uma preocupação com relação à promoção da democracia nas instituições e na garantia de sua legitimidade dentro da UE.

Com o primeiro alargamento da Comunidade Europeia feito pelo Tratado de Bruxelas, surge a Comunidade dos nove, porém esse alargamento é específico para a entrada desses países. O Tratado de Maastricht é o responsável pelo alargamento total da União Europeia, através dele qualquer país da Europa pode de tornar membro da União Europeia, desde que respeite os princípios e liberdades fundamentais da mesma, e, claro desde que aceite pela Comissão e Parlamento Europeu.

Assim, vemos que conforme há a entrada de novos países, esses se integram cada vez mais, para tanto os países necessitam se sujeitar os princípios e liberdades fundamentais que vinculam sobre a União Europeia.

Ainda que tenha absorvido a proposta de União Econômica e Monetária, foi deixada de fora uma iniciativa franco-alemã, lançada em 1990 pelo chanceler alemão Helmut Kohl e pelo presidente francês François Mitterand, que enfatizava a necessidade de reunir estes requisitos à união política, fazendo com que marchassem em um mesmo ritmo. Isso não ocorreu, na medida em que a primeira avançou em termos do radicalismo de suas normas e regras, traduzidas pelo estabelecimento de uma moeda única europeia, adotada em 1999 por doze países, enquanto a segunda preservou o mesmo formato intergovernamental do passado e a mesma regra de unanimidade nas votações. (CAMARGO, 2004 *apud* CAMARGO, 2008, p. 490).

Embora o Tratado de Maastrich tenha sido único por introduzir novos temas como cidadania europeia, livre circulação de seus integrantes e abordar inclusive questões sociais a serem promovidas pelo bloco, seu marco consiste na criação de uma União Econômica e Monetária, em etapas para permitir um alinhamento e coordenação das políticas econômicas dos Estados. Findo o Tratado de Maastrich, abaixo daremos sequência ao Tratado de Amsterdã, Nice e Constituição Europeia.

2.1.3 Tratado de Amsterdã (1997), Tratado de Nice (2001) e a Constituição Europeia.

Após adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia em 1994, há uma revisão do Tratado Constitutivo e novas metas são propostas, alcançadas e revisadas buscando as tratativas de novos temas possam ser discutidos, visando à evolução do processo de integração.

Então, como cada vez há novos integrantes no bloco, há outra revisão do Tratado de Roma, dessa vez denominada Tratado de Amsterdã (1997), cujo objetivo é reforçar dois dos três pilares comunitários, são eles: Política Externa de Segurança Comum (PESC) e a Cooperação Policial e Judiciária em Matéria Penal (CPJP). Esses dois primeiros por terem natureza intergovernamental são revisados, diferentemente do último, o pilar das Comunidades, de caráter supranacional, formado pelas três Comunidades (Euratom, CE e a CECA), o qual busca o mercado comum e a união econômica e monetária, concluída com implantação do euro em 2002. Importante salientar que para seu sucesso necessitaria uma atuação comum, ou seja, é ligado ao combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas, de pessoas, de armas, ao terrorismo, e outras questões que demandariam uma ajuda comum judiciária e policial.

O pilar relativo à Política Externa de Segurança Comum (PESC) é constituído sobre a política externa comum, que “procura conformar uma identidade europeia própria no cenário internacional, através de tomada de posições comum e da definição de ações estratégicas compartilhada pelos partners” (SABA, 2002). Ou seja, busca defender valores comuns, fundamentais, de independência e da integridade da União; reforçar a paz e a segurança no plano da UE, e no cenário das relações internacionais. Segundo disposto em seu art. V, tendo como figura central o Conselho Europeu⁶, o qual definiria as orientações e prioridades políticas gerais da União Europeia.

O Tratado de Amsterdã, para recepcionar o Euro como moeda para a União Europeia muda a estrutura institucional do bloco. Cria-se o Banco Central Europeu em 1999, instituição supranacional, que tem por objetivo promoção da estabilidade monetária. Além disso, conforme podemos visualizar abaixo, há um antigo problema, o déficit democrático, questão abordada neste Tratado através da inclusão de um protocolo que evidencia o compromisso de respeitar direitos sociais instituídos na Carta Comunitária.

⁶ **European Council.** Disponível em: <http://www.european-council.europa.eu/home-page.aspx?lang=pt>. Acesso em: 12 de outubro de 2016.

Há que ressaltar, que com a queda do muro de Berlim em 1989, treze novos Estados se interessam em aderir o bloco, então o Tratado de Amsterdã é revisado pelo Tratado de Nice (2001), que tem como objetivo agregar novos candidatos ao bloco, alterando sua estrutura institucional a fim de recepcionar novos integrantes (total de 10 novos), o que ocorre em 2004.

Em dezembro de 2001, o Conselho Europeu decide revisar todos os Tratados através de uma Declaração sobre o futuro da Europa, conhecida como Declaração de Laeken, finalizado em 2003, quando há a assinatura do “Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa”.

Houve mudanças quanto à composição das Comissões, pois até então cada país tinha um representante, independente de seu tamanho ou população. Isso durou até chegar ao número 28 de Estados-membros, após isso haveriam menos representantes que Estados. Essa não era a única questão, perguntava-se também como seria a questão de uma identidade europeia e um sentimento de identificação com o bloco em relação aos recém-chegados, assim como as mudanças políticas, econômicas e sociais que o alargamento da EU causaria, pois milhões de novos cidadãos foram incorporados.

Neste sentido, no que se refere à tentativa de instauração de uma Constituição Europeia, vemos:

[...] resultou de um debate político promovido por um fórum alargado, visando completar o processo de criação da UE, estabelecida pelo Tratado de Maastricht, e dotá-la de um sistema institucional capaz de responder quer aos desafios do alargamento a leste, quer as exigências de reforço de legitimidade política e maior democraticidade de funcionamento decorrentes da transformação operada na natureza do processo de construção europeia. [...] De entre as novidades da Constituição Europeia resultou um pacote de reforma das instituições visando reforçar a eficiência do funcionamento político da União, bem como melhorar a sua legitimidade aos olhos dos cidadãos. O conjunto de alterações ao processo político da União foi considerado como o ponto de encontro das varias posições dos estados-membros sobre o futuro da Europa, com o intuito de assegurar novo fôlego à política da União no século XXI. (SOARES, 2014, p.12).

Este documento não se tratava de uma constituição de fato, mas da garantia de que o direito de primazia fosse de fato utilizado, ou seja, que o direito comunitário

estivesse à frente do direito nacional, e, que houvesse a fusão entre a Comunidade Europeia e a União Europeia.

A Convenção realizada em 2002 com representantes dos Estados-membros a fim de debater os próximos passos a serem dados pela União Europeia resultaram neste projeto de constituição que, em síntese, daria maior visibilidade e força ao processo integracionista, dando a UE um slogan, hino, bandeira e inclusão de valores comuns.

Ainda que aprovada pela Espanha, Grécia e Eslovênia, a constituição acaba por não sair do papel, pois a população da França e Holanda, ao serem consultadas através de referendos, não concordaram com um “simbolismo defendido em seu texto” (SOARES, 2014), e a partir disso os Estados-membros adotaram uma postura de reflexão em relação aos rumos que a integração europeia seguiria, iniciando tal período em junho de 2005, até a elaboração do seguinte tratado a ser abordado.

2.1.4 Tratado de Lisboa (2007).

O último tratado que abordaremos neste capítulo é denominado Tratado de Lisboa ou Tratado Reformador, assinado em 2007 em Lisboa. Após o referido processo de reflexão na Europa devido a não aprovação da Constituição Europeia, entendeu-se que o processo integracionista estava caminhando a passos largos demais e assim, os chefes de Estado decidem dar uma pausa no processo, voltando em 2007 com a elaboração do mencionado Tratado.

Para muitos o Tratado de Lisboa não passa de uma cópia da malograda Constituição, e, seus principais objetivos são: “uma Europa mais democrática e transparente; uma Europa mais eficiente; uma Europa de direitos e valores, liberdade, solidariedade e segurança” (GOMES, 2012, p. 71). O documento vem, na verdade, enfatizar o processo de legitimidade do bloco, e os três pilares da UE passam a incorporar os seguintes elementos:

União Europeia		
Comunidade Europeia	Assuntos de Cooperação e Justiça	Defesa Externa Comum

Fonte: Gomes, 2012.

O documento tem grande importância para a União Europeia, representando uma reformulação dos documentos anteriores e dando um novo caráter político ao bloco.

Após sua aprovação e nos anos seguintes, a Europa sofreu grandes abalos com a crise do euro, e cogitou-se inclusive que fosse dado o fim a moeda única, porém, o Banco Central Europeu se mostrou uma instituição bem consolidada e ajustes foram feitos para que a moeda continuasse a vigorar. De acordo com Soares (2014, p. 22), a “Alemanha emerge como potência hegemônica incontestável da UE” no contexto do início da crise econômica. Isto acontece porque os Tratados reconhecem a este país um maior peso no processo político. O autor demonstra ainda que desde os anos 70, a Alemanha dominava de forma inquestionável a política monetária da UE, e isto ocorre porque foi devido à reunificação alemã que nasce o euro, concentrando, portanto a construção da moeda única à imagem do marco alemão.

O Tratado de Lisboa é o responsável ainda, além das mudanças ocorridas no ordenamento jurídico, pela mais ampla recepção de dez novos países em decorrência da queda do Muro de Berlim. Este processo é realizado em três etapas: “a primeira completou-se em primeiro de maio de 2004, com a adesão de dez novos países: Estônia, Lituânia, Letônia, Polônia, Eslováquia, Eslovênia, República Tcheca e Hungria, países esses oriundos do antigo sistema soviético, assim Malta e o estado cipriota grego”. “A segunda etapa com data em 1º de janeiro de 2007, que admite Bulgária e Romênia, e, a 3º etapa refere-se a Croácia e Turquia” (MARTINS, 2004, p. 7). Essa grande recepção de novos países traz para a UE novas questões referentes a temas econômicos, sociais e financeiros e culturais.

Com o fim do bloco soviético, a UE sente-se obrigada a apadrinhar esses novos países, e, os países do leste se baseando na história de sucesso da UE vislumbram uma regeneração social e política.

O alargamento de 2004 foi diferente dos demais primeiramente por ter sido o maior e, ocorreu 10 anos após a última adesão, além do mais é uma expansão à leste. As negociações para a entrada de novos países nunca foi fácil, pois eles têm que

recepcionar toda a bagagem imposta pela UE seja ela na democracia liberal, os direitos humanos, o trânsito desimpedido, entre outros.

Esses novos candidatos eram muito diferentes dos países já membros da UE, então, quando foram aceitos, a Comunidade os apoiou não só na questão financeira, mas também no aspecto político. Obviamente a reconstrução de seus novos parceiros era prioridade, assim criaram-se vários programas para a reestruturação deles, tal como o PHARE que ajudava os países da Polônia e Hungria a se reestruturarem. Estes países foram apadrinhados por países veteranos e nota-se que foi com base na “vontade política dos chefes de Estado e de governo, assim como as suas maiorias parlamentares, foi decisiva para o bom desenrolar das ratificações” (MARTINS, 2004, p. 11). Em contrapartida a essa iniciativa vemos que a UE se sobrecarregou de uma responsabilidade política, social, cultural e econômica nunca antes vista.

Apenas como comparativo, o Plano Marshall investe na Europa Ocidental US\$97 bilhões em valores atuais, e, estima-se que a Alemanha venha transferindo cerca de 75 bilhões de euros por ano para os países Orientais. No ano de 2002, ano da conclusão do processo negociador, a Polônia, Hungria e República Checa concentraram 65% dos investimentos diretos da UE.

Termina-se esse capítulo com o Tratado de Lisboa de 2007, que é o responsável por mudanças bruscas no ordenamento jurídico da União, bem como é o responsável por recepcionar os novos integrantes ao leste.

2.2 ESTRUTURA DA UNIÃO EUROPEIA

É importante salientar que a estrutura institucional da UE é dividida em órgãos permanentes, auxiliares e financeiros. Os órgãos permanentes consistem no Parlamento Europeu, Conselho Europeu, Conselho da União Europeia, Comissão Europeia, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas; os órgãos auxiliares são o Comitê Econômico e Social, Comitê das Regiões e Banco Europeu de Investimento; por fim, os órgãos financeiros são o Sistema Europeu de Bancos Centrais e Banco Central Europeu, assim como o Instituto Monetário Europeu.

Sabendo a estrutura do bloco, é necessário informar que o foco aqui não consiste em detalhar cada um dos órgãos, mas dar-se-á maior enfoque aos órgãos permanentes por ser através deles que a UE funciona. Observamos que eles têm a competência de

legislar, executar, julgar e fiscalizar o cumprimento do Direito Comunitário pelos Estados-partes.

O Parlamento Europeu é o órgão constituído por deputados eleitos pelos cidadãos comunitários, ou seja, representam os cidadãos europeus através de mandatos de cinco anos. Como menciona Gomes (2012) em sua obra, sua competência é fiscalizatória, assegurando o funcionamento democrático das demais instituições da UE, além de participar de debates referentes a legislação e orçamento do bloco, juntamente ao Conselho.

O Conselho da União Europeia tem natureza legislativa, sendo sua competência tanto intergovernamental quanto supranacional. Gomes (2008) demonstra que diferentemente do Parlamento, esse órgão atua sobre os interesses dos Estados-membros ou da União Europeia, sendo composto pelos ministros de cada Estado-membro, de acordo com o assunto tratado, e o presidente é escolhido a cada seis meses de forma rotativa entre os países. Elaboram pareceres, diretivas e regulamentos juntamente com o Parlamento e a Comissão, além de analisar as propostas que são remetidas pela Comissão. Além desde conselho, existe ainda o Conselho Europeu, o qual não possui poderes legislativos, mas atua na definição das prioridades políticas da UE em reuniões compostas pelos Chefes de Estado dos membros, além da participação do Presidente da Comissão Europeia, do Presidente do Conselho Europeu e o Alto-Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

A Comissão Europeia, por sua vez, tem natureza supranacional, ou seja, não sofre influência dos Estados na tomada de decisão, mas tem seus membros definidos a cada cinco anos de forma que seja composto por cada um dos Estados-membros. Considerada como órgão executivo, sua função é zelar pelas obrigações Comunitárias e estabelecer objetivos e as prioridades do bloco, podendo inclusive propor ao Conselho elaboração de novas legislações comunitárias, ou seja, goza de iniciativa legislativa.

O Tribunal de Contas, composto por um representante de cada Estado por um período de seis meses com opção de reeleição, representa o órgão com competência fiscalizatória, trabalhando principalmente na área de legalidade e regularidade das operações financeiras, sendo, portanto responsável por “fiscalizar o financiamento das atividades da UE”.⁷

⁷ União Europeia. **Instituições e outros organismos da UE**. Disponível em: http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/index_pt.htm. Acesso em 13 de outubro de 2016.

E por fim o Tribunal de Justiça da União Europeia que tem como função assegurar o cumprimento da legislação europeia, atuando como fiscalizador das demais instituições e ainda vem complementar o direito dos Estados-membros. Sua competência foi delimitada pelo Tratado de Lisboa e também possui caráter supranacional, estando hierarquicamente acima dos Tribunais nacionais mas não acima destes, apenas com competências diversas.

Vale ressaltar que, conforme observa Gomes (2012), internamente cada Estado têm sua jurisdição nacional independente, e os países ao ingressarem na Comunidade sabem que o Direito Comunitário tem primazia sobre o nacional. Sendo assim, a legislação nacional não poderá ser contrária a Comunitária e os juízes nacionais são considerados juízes comunitários.

3. A CRISE DE 2008 E A DESESTABILIZAÇÃO DO BLOCO EUROPEU

Este capítulo final tem como foco determinar os abalos culturais e econômicos sofridos pelos países-membros da União Europeia, no período pós-crise de 2008. Para isso é necessária à análise das mudanças trazidas pelo tratado reformador que criaram normas bem mais rígidas do que as existentes a fim de combater a crise do euro, o porquê do alargamento da comunidade, bem como as consequências disso, os precedentes da crise de 2008 que engloba a crise americana, e, por fim a crise de 2008 e seus efeitos.

3.2 O ALARGAMENTO E A QUESTÃO DA IDENTIDADE EUROPEIA

A Europa renascida no período pós Segunda Guerra Mundial com o propósito de consolidação da paz, se forma com base na neutralização de riscos e ameaças. Conforme cita Martins (2004, p. 5), duas foram as linhas utilizadas na criação dos seis primeiros membros das Comunidades: a primeira “de compensar a ameaça da expansão, vinda do leste, do regime comunista”. Esta linha divide o mundo em dois blocos. Já a segunda linha “concentra-se na criação de instrumentos políticos de preservação do espaço europeu ocidental do risco de um terceiro conflito de grandes proporções”. A união desses ideais cria condições para o desenvolvimento econômico.

O autor afirma ainda que a efetiva criação da Comunidade Europeia é o primeiro passo concreto no caminho da integração. Quando ela surge, opta-se pelo “sistema de alianças ocidental, Estado Democrático de Direito e, pela economia de livre iniciativa que situou as Comunidades do Tratado de Roma na cultura política “do Ocidente”. O projeto da União Europeia ocorre em dois planos, “o ambiente civilizatório da identidade cultural europeia de um lado, e, do outro, a institucionalização jurídica” (MARTINS, 2004, p. 6), um plano abrangente e generoso.

Com a entrada dos 10 novos países, a UE tem uma sobrecarga financeira muito grande, pois, para serem recepcionados a União por meio de seus membros veteranos investem em altas ajudas de custo. Para a recepção desses países, além de um afrouxamento nos critérios de recepção houve um choque quanto à nova realidade. O sistema que esses países estavam inseridos em nada se assemelhava as propostas ocidentais baseadas em livre circulação de pessoas e no estado democrático.

Sobre a sobrecarga financeira, Silva (2006, p. 11) afirma:

Tais países possuíam condições de vida medianamente abaixo das condições de vida das regiões deprimidas dos países ibéricos, o que implica num desvio dos recursos de projetos especiais de desenvolvimento da área no Mediterrâneo para a Europa central.

Nota-se claramente que com a queda do muro de Berlim e com tamanho êxito da Comunidade, esses novos países se veem tentados a experimentar de tamanha fertilidade e sucesso, porém, se deparam com conceitos e até mesmo deveres e garantias fundamentais nunca antes vistas. Além da ajuda financeira, nota-se a questão da cidadania e identidade comunitária, bem como isso irá se chocar com a chegada dos novos membros.

Após a assinatura do Tratado de Maastrich, a cidadania comunitária é instituída de forma que fossem protegidos alguns direitos aos cidadãos europeus, permitindo sua livre circulação e também a atividade econômica. Ampliado com o Tratado de Amsterdam de 1999, este conceito foi aprofundado ao dar aos cidadãos europeus o direito de proteger-se diplomaticamente com autoridades de qualquer Estado-membro quando necessário, de poder participar de eleições do Parlamento Europeu votando ou como candidato, dando assim aos cidadãos uma maior participação política no contexto da União Europeia e maiores garantias.

A cidadania europeia é complementar a do seu Estado nacional, atuando de forma paralela para a proteção dos indivíduos. Assim, o conceito de supranacionalidade aparece como forma de garantir que o indivíduo tenha direitos e deveres complementares aos que já possui como cidadão de um Estado-membro da UE. Essa cidadania complementar serve como maneira de aprofundar a participação desses cidadãos em relação as instituições da comunidade.

Assim, como estamos diante de uma cidadania complementar será que isso basta para os indivíduos sentirem-se cidadãos europeus? Claro que o processo de integração trouxe inúmeros benefícios, mas, como é um processo demorado foca muito as atenções para o desenvolvimento social, econômico e político. Existiria então uma identidade europeia que os unisse?

Diante desta colocação, temos duas perspectivas relacionadas à questão da identidade. A primeira delas, formulada nos anos 2000 por Wim Kok, e, portanto

anterior a real adesão dos países e da explosão da crise econômica que viria alguns anos depois, relacionada ao multiculturalismo. De acordo com esta vertente, Kok (2004) defende a “aceitação da diversidade”, na qual outras línguas e culturas são parte de uma Europa com mais diversidade e intercâmbio de ideias entre os membros, e o alargamento da UE deveria ser visto não como uma forma de perder uma identidade europeia, mas como uma promoção de interesses comuns e que trará como benefício à aproximação de sociedades e povos, numa integração formada por uma comunidade de pessoas.

Pode-se dizer, então, que o alargamento da UE traria mudanças em relação à identidade europeia, no entanto não deveria ser distorcido pelos demais membros em função da experiência relacionada com a Segunda Guerra Mundial. Segundo este autor, a UE aumentaria sua bagagem cultural devido a herança cultural enorme que os países do leste europeu possuem, e, em contrapartida esses países viam na UE um símbolo das liberdades e valores que almejavam recuperar, significando ainda uma volta à democracia, uma reforma econômica e a participação de uma zona de estabilidade.

Os dez novos integrantes trariam além do enriquecimento cultural e histórico, alguns problemas considerados pelos cidadãos veteranos como enormes dificuldades. São eles: déficit econômico, temor quanto à segurança pessoal já que as migrações e crimes tenderiam a serem elevados devido a renda per capita inferior aos países comunitários de modo geral.

A referida vertente que apoia o multiculturalismo não nega os desafios da integração, defendendo que o último alargamento serviu para concretizar um sonho dos idealizadores da UE de construir uma Europa livre e unida. Para eles a UE passa de um bloco de países, para ser uma Comunidade de pessoas. O processo de alargamento viria com a concessão dos novos membros a viajar e residir em outros Estados-membros, mas tendo por sete anos um período de adaptação ao irem trabalhar de forma remunerada fora de seu território como forma de proteger as economias, fluxos migratórios e questões sociais dos membros. Ademais a isso, o espaço Schengen, seria estabelecido após uma adequação as normas de segurança nas fronteiras, e a adoção do euro também exigia adequações das economias para ser de fato estabelecido.

Segundo esta vertente, a correta adoção das medidas econômicas necessárias para a adequação dos novos membros da UE elevaria o nível de emprego e de desenvolvimento econômico dos novos países. Wim Kok (2004, p. 8) afirma ainda que “o alargamento da União Europeia é a concretização de uma visão”, além de representar

“a reunificação dos povos da Europa num enquadramento constitucional que os leve a unir esforços num ambiente de paz e de estabilidade”.

Para a outra vertente, apesar das benfeitorias, um projeto de tamanho porte também encontra dificuldades, já que seu estatuto jurídico-institucional é incompleto e apenas no século XXI o espaço econômico, social e político da UE são consolidados, assim, o único denominador comum entre os povos e a UE seria a afirmação da identidade pela cultura.

Identidade, sentimento de pertencimento e cidadania são termos vagos quando tratamos de uma Comunidade supranacional, onde esta não pretende que seus cidadãos abram mão de sua pátria em prol de uma cidadania maior, estabelecida pela integração regional. Existe uma divergência na literatura sobre esse sentimento. Conforme cita Kegel (2010), para alguns, os cidadãos europeus “se intitulam e são vistos como europeus por excelência - enraízam-se, com “naturalidade paradigmática”, como modelo de civilização (na Europa em si) e projetam com exclusividade apenas aspectos positivos de sua cultura”. Porém, outros dizem que como a Comunidade vai além das suas fronteiras geográficas é difícil definir esse sentimento. Numa sociedade onde se pratica os mesmos valores é mais fácil adotar medidas em comum. Ainda sobre o tema, Ribeiro (2004), diz que para existir uma identidade europeia têm-se duas opções: A primeira seria a criação de um super-Estado europeu centralista, onde os Estados-parte devem partilhar de uma mesma “história, religião, língua, mitos, símbolos e práticas culturais”, algo inexistente na Europa; enquanto a outra opção seria a criação de nações culturais, com a existência de um sentimento de pertencimento natural, basicamente movido pelo aspecto linguístico de nações políticas ou também chamadas de cívicas, atuando como uma associação de cidadãos livres firmados com base num contrato social. Deve-se ressaltar que cada país se assemelha mais de uma ou outra nação, porém sempre existirão diferenças culturais.

Pergunta-se em qual dos exemplos a Europa se encaixa? Segundo o autor, ela ainda não está sedimentada em nenhum dos dois, porém para que ela tenha sucesso é necessária a criação de:

Uma comunidade política europeia que tenha uma ressonância popular (...) com base numa herança cultural europeia comum, por um movimento nacionalista pan-europeu, capaz de forjar memórias, valores, símbolos e mitos comuns a partir desta

herança comum, de forma que estes não concorram com as culturas nacionais (RIBEIRO, 2004, p. 6).

Somente através desse movimento pan-nacional ela conseguirá criar uma nação única, sem abolir as nações individuais. Desta maneira, apenas partilhar de valores cívicos e princípios abstratos não são suficientes para formar um vínculo nacional duradouro. A atual UE dispõe que todos os cidadãos devem respeitar e defender a cidadania europeia, e sobre isso citam Santos e Silva (2011, p. 4):

O grau de realização da cidadania da União alcançado até à data deve-se preponderantemente (exceção feita à capacidade eleitoral) a uma mera sistematização de direitos já existentes (sobretudo no referente à liberdade de circulação, ao direito de permanência e ao direito de petição), assistindo-se agora à sua consagração no direito primário em nome de um projeto político.

Após toda análise sobre cidadania e identidade vemos que a atual União Europeia difere e muito da Comunidade dos seis, àquela que ansiava por uma regeneração genuína. Quando criada, sua base inicial era a reconstrução econômica, porém se transformou num aglomerado de países que se entrosaram/integraram de maneira tão profunda que criaram um conceito denominado supranacionalidade. Vê-se que sentimentos antagônicos são esquecidos para que essa reconstrução fosse exitosa. Com base nesse sentimento nasceria uma única cultura, porém isso não é visto na atualidade.

Como bem estudado, sabemos que houve diversos alargamentos, novos parceiros foram aderindo seus tratados e princípios, passando por um processo de inclusão difícil, e ao se tornarem membros comunitários exibiam com orgulho seu novo status. O sistema de alianças ocidental escolhido pela Comunidade choca-se com a expansão da UE não apenas na questão econômica, mas também do ponto de vista cultural.

Antes da integração dos novos países, o conceito de identidade europeia também não era bem claro, porém todos eram favoráveis às políticas ocidentais empregadas pela UE, existiam rugas entre alguns membros, classificações de países centrais e periféricos, porém, no que tange ao aspecto cultural eles estavam mais próximos. Quando os novos países aderem à Comunidade, estamos falando de milhões de novos

cidadãos que se deparam com valores nunca antes vividos. Assim, para que a Comunidade Europeia continue seu processo integracionista, é necessário que um senso de pertencimento seja construído gradativamente, de forma constante, seja estimulado. Isso pode ocorrer através de um movimento nacionalista pan-europeu, por meio de um super-Estado ou até mesmo de nações culturais, porém essa não é a realidade atual, esse sentimento não está nem perto de se concretizar.

Além da distancia encontrada entre os povos europeus atuais, com a crise do euro de 2008 este fator se agrava ainda mais como veremos no próximo tópico.

3.3 PRECEDENTES DA CRISE DE 2008

A crise econômica na Europa foi precedida pela Crise norte americana que afetou, não somente o setor imobiliário dos Estados Unidos, mas se expandiu para outros setores e tomou uma proporção mundial.

Em 2001, o setor imobiliário norte-americano encontrava-se numa relevante valorização de preços, e viu na proposta à população de refinanciamento de imóveis uma forma de recuperar a taxa de juros para reajustar a economia e permitir que o dinheiro refinanciado fosse restituído. O aquecimento da economia foi descuidado ao investir neste setor e incentivar o financiamento e crédito a população, que não necessariamente usou do dinheiro do refinanciamento para adquirir um novo imóvel, mas para pagar antigas dívidas ou contrair novas.

Neste período, a concessão de crédito para financiamento de imóveis com maior facilidade foi realizada principalmente ao chamado grupo “subprime”, que teve na sua inadimplência um fator relevante para o processo de crise no país, pois representou um declínio no padrão consumista norte americano e ao mesmo tempo um aumento da inflação. E a referida parte da população norte-americana teve ainda seu valor de seu refinanciamento antigo não ajustado, o que refletiu num processo de crise. De 2005 a 2007 houve um efeito contínuo de inadimplência e endividamento que afetou os bancos e rapidamente se alastrou a outros setores no país, além de elevar o risco de investimentos e conseqüentemente afetou outros países.

Os bancos e as empresas financeiras, que concediam crédito a possíveis compradores de imóveis, vendiam os títulos hipotecários a empresas que em alguns casos revendiam a investidores internacionais, fazendo com que os bancos se endividassem e ficassem no meio deste processo. Após perceber a inadimplência de

parte da população, todo este contexto foi atingido e o próprio governo americano interviu na economia. Neste sentido, conforme afirma Oliveira (2011, p. 75):

A crise tornou-se mundial, o Banco Central Americano cortou juros de seus empréstimos para bancos comerciais e fez, num único dia, a injeção de trinta e oito bilhões de dólares americanos para garantir a liquidez dos bancos. Na sequência, o Banco Central Europeu investiu noventa e cinco e depois aproximadamente cento e nove bilhões de euros no setor bancário, para melhorar a liquidez, percebendo-se, assim, a intervenção dos principais bancos centrais nas instituições financeiras dos principais países e blocos econômicos do globo, ex: EUA, Canadá, e União Européia.

Esta situação impulsionou, além da venda e falência de diversos bancos e financeiras, a retirada de investimentos estrangeiros e o receio de bancos de outros países, que também foram afetados com seus correntistas tendo medo de que pudesse ocorrer um processo semelhante. “O FMI – Fundo Monetário Internacional calcula em um trilhão de dólares americanos o custo da crise, já considerada a maior desde 1930, no mês seguinte chegou a noventa o número de instituições bancárias em crise nos EUA”⁸ (OLIVEIRA, 2011, p. 76). A crise atingiu um ponto culminante em setembro e outubro de 2008, quando as autoridades americanas decidiram não salvar o banco de investimento Lehman Brothers, que conduziu à desestabilização do mercado financeiro mundial. A companhia de seguros AIG teve de ser intervencionada pelo governo; os bancos de investimento Goldman Sachs e Morgan Stanley foram transformados em bancos comerciais para serem elegíveis para ajuda de liquidez do FED. Na Europa, os grupos Dexia e Fortis, duas instituições financeiras com ramificações transnacionais complexas, foram resgatados pelos países do Benelux e por França.⁹

⁸ Folha de São Paulo. **Acompanhe a cronologia da crise financeira dos Estados Unidos.** Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2009/09/621429-cronologia-da-crise-economica-que-abalou-os-mercados-pelo-mundo.shtml>. Acesso em : 2 de novembro de 2016.

⁹ PAULO, Sebastian. **A Europa e a Crise Financeira Mundial.** Balanço da resposta política da UE. Comissão Europeia, Fundação Roberto Schuman, 2011. Disponível em: <http://docplayer.com.br/2306048-A-europa-e-a-crise-financeira-mundial.html>. Acesso em 02 de novembro de 2016.

Além dos investidores internacionais afetados pelo processo de inadimplência, houve diversas falências e fusões de bancos e financeiras, até que governos e Bancos Centrais tiveram de intervir fortemente para que o efeito não fosse ainda mais alastrado, o que afetaria praticamente todas as empresas que concedem crédito, bancos norte americanos, suas filiais e demais instituições ao redor do mundo afetadas pela crise.

Este processo impactou todo o mundo e fez com que diversos países criassem medidas que reforçassem seu sistema financeiro para impedir que tal processo se alastrasse ainda mais e evitar que ocorra novamente. A União Europeia, especificamente, aprovou medidas para tornar o setor bancário mais resistente. “Em outubro de 2008, a Comissão Europeia apresentou uma primeira alteração, seguida de uma segunda proposta em julho de 2009” (PAULO, 2011).

Tais propostas visam melhorar de forma qualitativa e quantitativa os fundos próprios detidos pelos bancos e introduzir tampões anticíclicos. Houve também a “criação de uma comissão bancária europeia, regras comunitárias para controle de grandes grupos financeiros e de seguradoras e normas contábeis para uma maior transparência dos balanços apresentados por bancos, financeiras e seguradoras” (OLIVEIRA, 2011, p. 78).

Estes planos requeriam um grande investimento por parte dos governos. Através da obra de Prates, Bichara e Cunha (2009), observamos que a Europa foi impactada ao ter suas receitas nacionais comprometidas no resgate de bancos, mas na verdade, não tinham condições de aplicar seus recursos. Em 2009 a situação foi piorada em função de uma recessão, que será melhor explicada a seguir, o que representou o estouro da “bolha” nas receitas públicas de alguns dos países pertencentes a zona do Euro.

3.4 A CRISE DO EURO E SEUS EFEITOS SOBRE A UNIÃO EUROPEIA

Após o último alargamento, a UE começa a sofrer abalos tanto relacionados ao processo econômico, devido aos altos investimentos nos novos países, como também problemas culturais que os impedem de seguir em frente no processo de integração. A crise americana de 2008 está fortemente ligada à crise do Euro. Depois de um impacto global, a crise econômica iniciada nos Estados Unidos leva os países a entrarem em recessão e a criar planos de recuperação econômica, o que endividou os Estados e comprometeu muito seus orçamentos públicos. Em 2010 esta situação entre os países da

zona do euro e outras potências mundiais piora, pois ao apoiarem financeiramente os bancos acabam com suas dívidas públicas chegando a níveis altíssimos.

A crise atinge o cerne da integração europeia ao impactar justamente na união monetária do bloco, e diante deste contexto, países com economias mais estabilizadas ganham maior representatividade neste período. A Alemanha, juntamente com alguns outros países trata a crise com inflexibilidade, porém concedem auxílio aos países em dificuldade, e, em troca gozam de maior controle sobre as finanças públicas além de instituir a esses países programas de ajustamento que eram frequentemente supervisionados por eles. Com isso, passa a haver na UE os países credores e os devedores, “os primeiros tomaram parte nos empréstimos concedidos aos segundos, e aproveitaram para impor mecanismos contratuais que interferem com aspetos centrais da governação dos devedores, em particular, nos domínios das políticas económica e orçamental” (SOARES, 2014, p. 23).

Como se sabe, na Europa, a Grécia foi primeira impactada pela crise. Como cita Martins (2012), o país vinha gastando muito para o pagamento de funcionários públicos e em outros benefícios à população, bem como políticas sociais, e há alguns anos já vinha sofrendo déficits públicos. Ainda que fosse de conhecimento dos outros países membros da UE sobre a fragilidade económica grega, em uma mudança de governo em 2009, o então novo Ministro da Fazenda anunciou que o déficit público do país não representava 5% do PIB como anunciado pelo governo anterior, mas na verdade era de 12% e fora revisado mais tarde como 13,6%.

Esta fase foi marcada por investimentos de risco denominados CDS (Credit Default Swap)¹⁰, utilizado pelos países da zona do euro, de forma que a dívida externa, ao invés de ser financiada pelo Banco Central Europeu, tinha investidores realizando este papel, e a dívida poderia inclusive ser revendida. Isso estimulou uma especulação quanto à capacidade dos países de pagar suas dívidas, principalmente os mais endividados: Além da Grécia, Irlanda, Espanha, Portugal e Itália. Aqui nota-se

¹⁰ O CDS é um contrato bilateral que permite ao investidor comprar proteção para crédito específico contra evento de crédito do emissor de determinado ativo. O emissor é conhecido como entidade de referência. Para adquirir essa proteção, o comprador faz pagamentos periódicos ao vendedor, normalmente trimestrais ou semestrais.

Banco Central do Brasil. **Risco-país:** com informações até março de 2015. Disponível em:

<http://www4.bcb.gov.br/pec/gci/port/focus/faq%209-risco%20pa%C3%ADs.pdf>.

Acesso em 03 de novembro de 2016.

claramente a vulnerabilidade do euro em relação aos países mais endividados - os países eram taxados de maneira diferente, explicando de outra maneira, a moeda única valia mais caso estivesse em posse de países estáveis economicamente do que em países mais endividados. Denominou-se PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha) os países periféricos mais atingidos pela crise.

Diante da crise de euro, como iniciativa de combate a crise e, para atender os objetivos do mercado financeiro, representados pela TROIKA (tripé constituído pelo Banco Central Europeu, FMI e UE), medidas de austeridade são impostas aos países mais prejudicados permitindo que conseguissem pagar suas dívidas, porém essas medidas em ressonância com políticas restritivas impostas aos PIIGS sofrem uma pesada crítica dos cidadãos “por sobrepor qualquer garantia dos direitos e bem estar dos cidadãos, pondo em questão a legitimidade democrática destas políticas e da própria União Europeia” (MARTINS, 2012, p. 2). Com intuito de salvar e resguardar o euro, a UE esquece dos problemas relacionados à democracia e combate à crise visando apenas buscar soluções econômicas bem sucedidas. A autora cita ainda que o tripé denominado TROIKA tem apenas um objetivo, alcançar os interesses financeiros propostos, porém para isso há o “crescimento da autoridade internacional privada com a intensificação do processo de globalização”.

Isso quer dizer que cada vez mais os países periféricos abrem mão de sua capacidade de governar, levando-os a uma maior especulação às crises financeiras, o que acaba por acarretar num menor desenvolvimento econômico. Assim, a busca generalizada pelo sucesso de interesses financeiros da TROIKA, gera uma debilidade do regime democrático da zona do euro, afinal estes acabam passando por cima de ideais como o bem estar da população, para privilegiar interesses puramente econômicos.

A busca cada vez maior por medidas que trouxessem a estabilidade do euro levam a TROIKA a defender medidas extremas e sem consultar a população desses países afetados, são elas: cortes de aposentadoria, privatizações, redução de despesas em saúde, educação, além de um aumento significativo da taxa de juros. Desta maneira, é cada vez mais notório que o comissariado do desenvolvimento atua de forma monárquica nas contas de países periféricos.

Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, diz que a governança democrática é prejudicada nesta região em decorrência do “papel excessivo das instituições financeiras e das agências de rating, que agora imperam livremente em algumas zonas do terreno político da Europa”.

No caso grego, nota-se claramente que o país recebe dois planos de ajuda, o primeiro em 2009 pelo FMI, o segundo em 2012 pela TROIKA, porém, em contrapartida medidas mais severas são impostas, como: Demissão de 15 mil servidores públicos, cortes de gastos públicos, entre outros. Assim, medidas que deveriam ser de combate a crise desencadeiam uma crise interna gigantesca, pois a população além de não ser consultada não concorda com medidas tão extremas. Claro que no mundo atual em que vivemos, nenhum país governa independente do âmbito internacional, porém neste caso, as agências de crédito têm mais autoridade que o próprio governo.

Devido à crise do euro, os governantes dos países ficam numa encruzilhada, de um lado tem a população que não aceita o intromissão de agências reguladoras, muito menos as medidas extremas impostas baseadas no princípio do “bem-estar dos cidadãos definido num quadro democrático” (MARTINS *apud* HABERMAS, 2012, p. 8), e, por outro lado os governantes são pressionados tanto pelas agências quanto pela comunidade europeia a adotar tais medidas.

Parte da população europeia nunca se sentiu muito entrosada com a Comunidade, dizendo que se sentiam distantes dos governantes, embora esta continuamente tentasse criar um vínculo mais profundo com seus cidadãos. Esse sentimento se aprofunda diante dos mecanismos empregados para salvar a Comunidade, principalmente dos países periféricos. Nesse momento de angústia, os países menos afetados não tem o menor interesse em ajudar os mais frágeis. “Observa-se que cresce um abismo entre os cidadãos destas nações e os líderes da União Europeia (Alemanha e França), estes que muitas vezes vem agindo sem legitimidade democrática” (MARTINS, 2012, p. 9).

Quando analisamos a questão da cidadania, um dos pontos que foi levado a cabo era se um cidadão europeu pertencente a um Estado estaria disposto a ajudar outro país em necessidade que não o seu. Quando há um problema específico em um país, além da comoção normalmente gerada, a população certamente entende e permite que verbas sejam realocadas para programas de assistência, porém isso não ocorre na União Europeia em relação aos países periféricos. Ou seja, o termo cidadania não pode ser empregado por esses cidadãos. Martins (2012, p. 22) enfatiza como “a zona do euro é caracterizada pela falta de solidariedade entre as nações”.

Outra crítica que se faz é em relação ao Banco Central Europeu. Considera-se que a instituição somente seria eficiente caso fosse capaz de tomar medidas preventivas diante de períodos nos quais a economia entrasse em recessão, ou até mesmo que fosse

capaz de transferir verbas de um país com maior estabilidade para outro com mais dificuldade. Porém como já mencionado isso ainda não é visto nos países da zona do euro. Exemplo disso foi a recusa por parte da Alemanha na aceitação do eurobônus, o que demonstraria a “coletivização parcial das dívidas dos países com dificuldade” (MARTINS *apud* HABERMAS, 2012, p. 9).

Diante disso vemos que a estrutura da União monetária não é tão sólida quanto muitos podem pensar, e, isso somente seria passível de mudanças quando houvesse “harmonização das economias nacionais que atualmente registram enormes diferenças no que concerne suas capacidades de concorrência” (MARTINS *apud* HABERMAS, 2012, p. 9). Além disso, existem problemas referentes a tomada de decisão no âmbito comunitário, afinal os responsáveis pelas decisões são os chefes de governo, estendendo suas deliberações aos cidadãos que normalmente não são consultados, como ocorreu em relação aos cortes abruptos sofridos pelos países menos avantajados durante a crise do euro.

Assim, além dos fatores já explicitados a situação econômica desestabilizou a política, pois a fragilidade enfrentada impacta no destaque de partidos políticos de extrema direita dentro do Parlamento Europeu, acentuando a participação de grupos “eurocéticos” dentro da UE. Alguns destes países representam as economias europeias mais desenvolvidas e com a crise, se veem prejudicados em função da integração, o que aliado a falta de um sentimento de identificação os coloca nesta posição cética quanto ao futuro da UE.

Um dos mais representativos eurocéticos é o Reino Unido, pois como se sabe, nunca se integrou completamente a UE, ficando fora da zona do euro e do Espaço Schengen. Seu governo nacional, tradicionalmente mais conservador, possui uma opinião contrária referente aos frutos da integração, e promoveu um referendo em junho de 2016 para consultar a população quanto a sua permanência na comunidade europeia. Devido à sua grande representatividade econômica e em matéria de segurança na UE, caso saia completamente do bloco, poderá representar um novo processo de crise.

Neste sentido, nota-se que dentro do Parlamento Europeu, foram eleitos partidos políticos com um caráter anti-integração, o qual vem ganhando maior representatividade nos últimos anos. Suas descrições e opiniões extremistas não são o foco deste trabalho, mas de forma geral estes não concordaram com as medidas adotadas para combater a crise, por considerá-las como um verdadeiro suicídio ao representar maiores gastos.

Segundo Romo (2011, p. 125), esses eram os recursos pretendidos:

Recursos de resposta de emergência (60 bilhões de euros) e garantias governamentais associadas (440 bilhões de euros) foram feitas para permitir que um novo organismo financeiro ou fundo de estabilização recolha recursos no mercado para comprar a dívida do países frágeis. Isto é acompanhado por um suporte imediatamente operacional sobre o FMI € 250 bilhões.

Nota-se que foram adotadas estratégias para reduzir os déficits dos países mais endividados em um prazo mais curto, sendo iniciada em 2010 para alguns membros da UE, e em 2011 para todos. Tal atitude reservou algumas críticas, referindo-se que “pretender reduzir os déficits públicos abaixo dos 3% e trazer a dívida pública para o nível lendário de 60% em um prazo de 3 a 5 anos constitui uma autêntica armadilha suicida” (ROMO, 2011). Como forma de recuperação econômica, foi adotado um rigor maior para os gastos públicos e incentivos a poupança por parte da população europeia.

Este período representa, portanto, uma fase delicada e fundamental para a continuidade da UE. Nota-se que as opiniões diversas dentro da própria Europa e o processo de integração são muito mais complexos do que parece, e a questão econômica mostra-se importantíssima para a continuidade da integração europeia. Ainda assim, todos os avanços em termos jurídicos, sociais e mesmo econômicos estão sendo colocados à prova ao tentar conciliar tantos interesses, posições e necessidades dos 28 Estados-membros da UE, garantindo seus direitos e deveres como Estados que devem promover o bem estar de toda a população europeia.

Finda-se o presente trabalho com a certeza de que o questionamento sobre a identidade europeia e a crise financeira, sofrida pela União Europeia durante a crise do euro, foi discutida de maneira satisfatória a fim de não gerar dúvidas que os países-membros da UE quando aprovaram no Tratado de Lisboa o maior alargamento da comunidade, não estavam preparados para uma ampla recepção dos países do leste europeu. O alto valor investido para a recepção dos novos membros, aliado a questão cultural, e, por fim a crise generalizada do euro em 2008 vem compondo uma difícil fase pela qual a União Europeia vem passando.

Considerações Finais

A União Europeia que conhecemos atualmente passou por um longo e lento processo de construção. Com o fim da Segunda Guerra, a Europa estava devastada por ter abrigado em seu continente duas grandes guerras que impactaram negativamente os países europeus. Estes encontravam-se a beira do caos, juntamente com sua população descrente e totalmente perdida. Os EUA lançam um programa para a reconstrução da Europa denominado Plano Marshall, pelo qual inicialmente o dinheiro servia para a compra de alimentos, logo depois passou a ser utilizado para a compra de matéria prima e produtos semi industrializados. Grande parte desse contingente vinha da América – durante a Segunda Guerra os Estados Unidos foram os grandes responsáveis pela venda de armamentos, e, no pós guerra continuam obtendo lucro vendendo bens de consumo imediato e matéria prima para a Europa. Com essa ajuda os países europeus começam a se recuperar.

No início dos anos 50, os países europeus, querendo reerguer sua econômica, se juntam com os países do BENELUX e criam a Comunidade do Carvão e do Aço. Denomina-se assim porque era o principal produto dos países Alemanha e França, até então arquirrivais. Devido esta rivalidade, surge uma Instituição de caráter supranacional para governar de maneira neutra essa comunidade. Aqui começa a surgir o processo integracionista europeu. Com o sucesso da CECA derivam outras duas comunidades, a Comunidade Econômica Europeia e a Comunidade Europeia de Energia Atômica.

Destaca-se que ao surgir a CECA, os países europeus juntamente com sua população tinham um sentimento de união, já que sentimentos de rivalidade foram deixados para trás em busca de um ideal comum, a reconstrução dos países. Esta comunidade nasce e floresce como exemplo de cooperação entre os países. Nota-se que do início do processo integracionista, datado da década de 50, quando 6 países eram membros, comparando com os dias atuais, onde estão presentes 28 estados-membros.

Como estamos diante de uma instituição supranacional, a cada adesão de um novo país, há reformas em seu ordenamento para que esse novo membro possa ser recepcionado, e, com isso o processo integracionista se aprofunda cada vez mais. Com o

Tratado de Maastricht de 1992, muda-se o nome de Comunidade Econômica Europeia para União Europeia, tem-se também o aprofundamento do processo integracionista determinando-se novas metas para a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais, além se de estabelecer uma moeda única.

Outro tratado cuja importância é muito relevante é o Tratado de Lisboa (2007), onde um número de 10 novos membros aderem à Comunidade de uma única vez, sendo este alargamento conhecido como alargamento à leste. Esses países acreditavam que a UE tinha um comércio dinâmico e de dimensões invejáveis, além de ser altamente próspero. Ressalta-se que quando a UE foi criada, ela estava moldada em ideais capitalistas, e, quando há o fim da cortina de ferro, a Comunidade se sente obrigada a receber esses novos países, porém, estes não possuíam critérios econômicos para adentrarem na União, bem como havia uma discrepância enorme quanto ao posicionamento cultural. Assim, os países veteranos juntamente com a Comunidade investem uma quantia absurda para a recepção destes, e junto a esse processo há a crise do dólar, que posteriormente atinge os países europeus.

Para os autores cuja bibliografia foi utilizada neste trabalho, temos duas vertentes em relação ao conceito chamado cidadania europeia. A primeira é a favor do multiculturalismo, e, versa que a recepção desses países trará benefícios para a Europa, pois eles têm uma enorme bagagem cultural e história. Em contrapartida essa mesma corrente sustenta que há desconfiança por parte dos cidadãos veteranos que receiam que com a entrada, por esses cidadãos terem uma renda per capita inferior, aumente a insegurança pessoal, bem como crimes e a migração. Para essa vertente o alargamento da UE deveria ser visto não como uma forma de perder uma identidade europeia, mas como uma promoção de interesses comuns e que trará como benefício à aproximação de sociedades e povos, numa integração formada por uma comunidade de pessoas. Sustenta-se nesse trabalho a importância da integração europeia e, defende-se também a ampliação das fronteiras à leste, porém, quando é feito, os novos países ingressam com certas imposições. São elas: um período de sete anos para que os novos cidadãos possam se estabelecer em um território e lá possam exercer atividade remunerada, estes países não fazem parte da zona do euro até que certas adequações sejam feitas, e, por fim não fazem parte do Acordo de Schengen. Assim, o que é questionado é se a UE não foi precipitada ao acolher dez novos países de uma única vez e, se de fato estava

preparada para todas as questões que iria enfrentar entre elas a cidadania europeia e todos os seus direitos e garantias.

Já a segunda vertente, mais conservadora sente receio quanto aos milhares de novos cidadãos que irão ser recepcionados. Muitos não aceitam a grande quantia investida nesses países, outros desconfiam quanto a sua adaptação em relação ao sentimento comunitário, e outros ainda culpam esses países pela crise do euro. Aqui começa a haver um racha quanto ao sentimento comunitário, que sempre foi complementar, bem como críticas da população em relação as medidas impostas pelas agências reguladoras (instituições criadas para controlar a crise), que seriam muito rígidas e chocam-se com o bem estar da população que é um dos princípios que a UE garante.

Apesar das dificuldades que surgiram com o avanço da integração europeia, percebe-se que os países-membros alcançaram um nível de integração profundo, como jamais visto. A trajetória construída pela UE demonstra que os países-parte se esforçaram muito para construir uma área estável e de crescimento. A crise é o reflexo de um modelo de integração que minou ao longo da última década a margem de manobra fiscal dos países da zona do euro. Isso fica evidente em como os países do leste foram recepcionados. Exemplo disso é a má gestão de gastos públicos da Grécia, que eclode numa política fiscal rigorosa por parte das agências reguladoras. E atualmente, a saída da Inglaterra da União Europeia a qual anseia por sua soberania.

Como o ponto de maior interesse aqui é a crise do euro, que vem a ser o cerne do processo integracionista, os estados membros juntamente com o Banco Central tentam de todas as maneiras fazer com que o euro continue em prosperidade, afinal, a moeda única esta ligada a uma árdua trajetória percorrida pelos países até aqui. Junto a isso se tem o contraponto, que seria até onde os países abririam mão de sua soberania em prol de uma instituição supranacional que pretende auxiliar os países periféricos para que a crise seja sanada.

Desta maneira, o presente trabalho visou estabelecer as diferenças da Comunidade Europeia pós-crise do euro tanto no que diz respeito aos fatores econômicos quanto culturais – ligados à identidade complementar europeia. No tocante à economia, viu-se que quanto mais integrantes, mais profunda a integração e também mais complexa, afinal englobava países muito diferentes economicamente. A União

Europeia visava estabelecer um patamar de condições socioeconômicas de certa maneira padrão entre seus membros, o que acaba ficando impraticável durante a crise. Notou-se que nos países periféricos as assimetrias aumentaram visivelmente o que tange a taxa de desemprego e os cortes repassados às áreas sociais e previdenciárias, embora haja na União fundos de suporte para esses países mais necessitados.

Quando os países abrem mão de parte do controle de suas políticas fiscais, cambiais e monetárias em prol de uma economia única, essa política deixa de ser extremamente eficiente nas assimetrias a partir de 2008, o que agrava ainda mais os problemas referentes à política monetária.

Durante o período de crescimento do euro, a política macroeconômica teve papel fundamental, porém, ela não foi capaz de dar liberdade aos países periféricos para realizar de forma mais independente políticas econômicas, o que poderia ter contribuído para estes saírem da crise com maior facilidade. Isto se tornou impossível por estes terem aceitado ser subordinados a uma política econômica totalmente dependente da União Europeia. Para os críticos isto teria sido resolvido com instituições e políticas supranacionais eficazes.

Alia-se a isso, a crítica da cidadania complementar que se viu em declínio após o alargamento à leste, por não ter bases concretas de efetivação. Para que isso fosse possível seria necessária a criação de um grande Estado, onde os participantes teriam que partilhar dos mesmos valores – ou linguísticos, ou históricos, ou até mesmo baseados numa mesma religião, ou, para a efetiva concretização dessa cidadania poderia haver a criação de nações culturais, onde há o sentimento de pertença natural. Assim, apesar da cidadania europeia ter sido instituída com o Tratado de Maastricht, onde deveres e direitos dos cidadãos foram instituídos, ela ainda é muito vaga, e, segundo os cidadãos, é algo muito distante do seu convívio. Na Comunidade dos seis, onde havia o sentimento de cooperação entre os países, esse sentimento era forte, muito mais visível do que na atual Comunidade dos vinte e oito, onde não há semelhanças a serem partilhadas por seus membros.

Referências

ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Europeia**: estrutura jurídico-institucional. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, Geraldo Eulálio do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Banco Central do Brasil. **Risco-país**: com informações até março de 2014. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/pec/gci/port/focus/faq%209-risco%20pa%C3%ADs.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

BÖHLKE, Marcelo. **Integração regional & autonomia do seu ordenamento jurídico**. vol. 7. Biblioteca de direito Internacional. Curitiba: Juruá, 2007.

CAMARGO, Sonia de. “**Quo vadis**”, **Europa?** Uma pergunta que não quer calar. **Contexto Internacional**, v. 26, n. 1, 2004.

_____. **A União Europeia**: Uma unidade em construção. Rio de Janeiro: **Contexto Internacional**, vol. 30, no 2, 2008.

Europa. **Cidadania da União Europeia**. Disponível em: <http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/amsterdam_treaty/a12000_pt.htm>. Acesso em: 10 out. 2016.

European Council. Disponível em: <<http://www.european-council.europa.eu/home-page.aspx?lang=pt>>. Acesso em: 12 out. 2016.

Folha de São Paulo. **Acompanhe a cronologia da crise financeira dos Estados Unidos**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2009/09/621429-cronologia-da-crise-economica-que-abalou-os-mercados-pelo-mundo.shtml>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

GOMES, Eduardo Biacchi. **Manual de direito da integração regional**. Curitiba: Juruá, 2012.

_____. **União Europeia e Multiculturalismo**. Curitiba: Juruá, 2008.

HURRELL, Andrew. **O ressurgimento do regionalismo na política mundial**. v. 17, 1995.

JIMÉNEZ, Edgard Moncayo. **Geografía Económica de la Comunidad Andina: las regiones activas en el mercado comunitario**. Bogotá: Secretaria General de la Comunidad Andina, 2003.

JUDT, Tony, **Pós Guerra: História da Europa desde 1945**. Lisboa: Edições 70, 2006.

KEGEL, Patrícia Luíza. **A sentença de Lisboa: Legitimidade democrática e os limites constitucionais à integração europeia**. Boletim Meridiano, Brasília, v. 11, n. 122, 2010.

KOK, Willem. **Alargar a União Europeia: Realizações e desafios**. Relatório de Wim Kok a Comissão Europeia. **European Commission**. Disponível em: <http://ec.europa.eu/enlargement/archives/pdf/enlargement_process/past_enlargements/communication_strategy/report_kok_pt.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2016.

LOPEZ, José Manoel Cortiñas; GAMA, Marilza. **Comércio Exterior competitivo**. 3. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

MARTINS, Aline Regina Alves. **Democracia na Zona do Euro em Tempos de Crise:** uma interpretação. In: Quarto Congresso Uruguaio de Ciência Política, “La Ciencia Política desde el Sur”, Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 14-16 de novembro de 2012.

MARTINS, Estevão de Rezende. **O alargamento da União Européia e a América Latina.** Brasília: Revista brasileira de política internacional. vol.47 n.2, 2004.

MENEZES, Alfredo da Mota; PENNA FILHO, Pio. **Integração regional:** os blocos econômicos nas relações internacionais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

OCAMPO, Raúl Granillo. **Direito internacional público da integração.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

OLIVEIRA, Rodrigo Fernando de Almeida. **Os direitos fundamentais na União Europeia após a crise econômica de 2008.** Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós Graduação em Direito, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2011.

Parlamento Europeu. **Os tratados e o Parlamento Europeu.** Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/00b82c7869/Os-Tratados-e-o-Parlamento-Europeu.html>>. Acesso em: 10 out. 2016.

PAULO, Sebastian. **A Europa e a Crise Financeira Mundial.** Balanço da resposta política da UE. Comissão Europeia, Fundação Roberto Schuman, 2011. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/2306048-A-europa-e-a-crise-financeira-mundial.html>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

PRATES; Daniela Magalhães; CUNHA; André Moreira. **O efeito-contágio da crise financeira global nos países emergentes.** In: Encontro Nacional de Economia Política (14.: 2009 jun.: São Paulo, SP). Anais. São Paulo: PUC-SP, 2009.

RIBEIRO, Rita. **A nação na Europa**: breve discussão sobre identidade nacional, nacionalismo e supranacionalismo. Cadernos do Noroeste. Série sociologia. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2004.

ROMO, Héctor Guillen. Integración monetaria, crisis y austeridad en Europa. Problemas del Desarrollo. vol. 42, no 162, 2011.

SABA, Sérgio. **União Europeia**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

SANTOS, Paula Marques dos; SILVA, Mónica. **A identidade europeia** - a cidadania supranacional. Janus.net – E-Journal of International relations. Vol. 2, nº 1, 2011.

SEN, Amartya. Vamos trazer a democracia de volta. **Vox Europ**. 24 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.voxeurop.eu/pt/content/article/738401-amartya-sen-vamos-trazer-democracia-de-volta>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

SENHORAS, Elói Martins; VITTE, Claudete e Castro. **A escala do Regionalismo transnacional sob construção**. Memórias del XI Encuentro de Geógrafos de América Latina. Bogotá: UNAL, 2007.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A União Europeia e a atual crise internacional**. In: Hofmeister, Wilhelm. (Org.). Anuário Brasil-Europa. 1ed. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2006, v. 01.

SOARES, António Goucha. **As instituições da eu na ressaca de Lisboa e da crise**: A quadratura do círculo. Lisboa: Instituto Português de Relações Internacionais nº 41, 2014.

Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Tratado CECA). Disponível em: <http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/treaties_ecsc_pt.htm>. Acesso em: 29 ago. 2016.

União Europeia. **Instituições e outros organismos da UE.** Disponível em: <http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/index_pt.htm>. Acesso em: 13 out. 2016.